EDUCACIONAL

RESUMO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	EDUCACIONAL
SEGURO EDUCACIONAL (COBERTURA BÁSICA)	Garante à entidade de ensino a compra de uma bolsa de estudo, em favor do educando, de 100% sobre as mensalidades que restam para a conclusão dos estudos, em caso de morte ou invalidez permanente total do responsável legal pelo aluno. Pode ser contratada por ciclo letivo (infantil, fundamental 1 e 2, médio e superior) ou pelo total de anos ministrados pela entidade de ensino.
SEGURO MATERIAL ESCOLAR	Garante o pagamento de até duas mensalidades escolares, anualmente, para o custeio do material escolar em caso de morte ou invalidez permanente total do responsável legal pelo aluno.
EDUCACIONAL	Garante o pagamento do número de mensalidades que faltarem para completar o ano letivo, caso o aluno fique doente ou sofra um acidente que o afaste das aulas por um período superior a três meses.
EXPANSÃO DE COBERTURAS	
ADICIONAL DE DESEMPREGO	Extensão da cobertura de desemprego por um período maior que os três meses.
ADICIONAL DE PARALISAÇÃO DE ATIVIDADES	Extensão da cobertura de paralisação de atividades por um período maior que os três meses.
PROTEÇÃO FINANCEIRA	
SEGURO AUXÍLIO-DESEMPREGO	Cobertura de três mensalidades, caso o responsável pelo pagamento se desempregue involuntariamente, desde que tenha permanecido pelo menos um ano no último emprego e limitado a um evento por ano. *
PARALISAÇÃO DE ATIVIDADES	Garante o pagamento de até três mensalidades escolares quando o responsável pelo aluno ficar impedido de exercer sua atividade profissional por um período superior a quinze dias por incapacidade temporária causada por acidente. **
FALÊNCIA DA EMPRESA	Cobertura de três mensalidades no caso de falência de empresa que tenha como sócio-diretor o responsável do aluno, desde que a empresa esteja em funcionamento há pelo menos um ano e limitado a um evento por ano. ***

Observações Gerais

- * Profissionais liberais ou autônomos não tem direito a esta cobertura.
- ** Não estão cobertos por esta modalidade empregados com carteira assinada.
- *** Acionistas sem cargos de direção não têm direito a esta cobertura.

ESTAS SÃO APENAS ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO. PARA MAIORES DETALHES, ENTRAR EM CONTATO COM NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.